



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2011/12/12

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos foi declarada aberta a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo;-----

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues. -----

PRESENCAS: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Francisco Silva, Jorge Paulo Gomes da Silva, António dos Anjos Gonçalves, José António dos Reis, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Alberto dos Anjos Martins, Duarte Nuno Pires, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Aniceto do Espírito Santo Diegues, Miguel Joaquim Linhas, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, Francisco José Nunes Cunha, Duarte Francisco Gomes, Manuel António Pedreiro, José Guilherme Fernandes Barreira, Eduardo de Jesus Morais, Paula Cristina Lopes Silva, Adelino José dos Santos, André João da Silva Rodrigues, Carlos Dinis Mateus Fornos, Olímpio Evangelista Fontes, António Paulo Oliveira Neves, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Domingos Augusto Fernandes, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira, José Henrique Vieira da Silva,

Humberto José Sobrinho Alves, Carlos Abel Almendra Frias Vieira, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Francisco dos Santos Barroso, Maria do Carmo Fernandes, José Augusto Pinheiro, Anabela Afonso Doreta, Luis Miguel Pires Gomes, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, António João Margarido Alves, José Maria Ribas, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Manuel Aurélio Taveira Fernandes, Manuel Pedro Gama, José Humberto Martins, José Carlos Claro, José Paulino Castanheira, Horácio Domingos Afonso, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Humberto da Cruz Carneiro, Maria Madalena Afonso Magalhães, Afonso Gonçalo Patrício, Maria de Lurdes Freitas e Manuel Dinis Lousada. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Dora Maria Barroso de Sá e Luís Alberto Piçarra.-----

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados, Diana Sofia da Costa e António Miguel Borges da Silva. -----

Verificada que foi a existência de quorum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal; ---

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 – Taxa Municipal de Direito de Passagem; -----

2.6 – Lei das Finanças Locais – art.º 20.º - Participação variável no IRS; -----

2.7 – Criação de Derrama; -----

2.8 – Moção; -----

**2.9 – Regulamento Municipal para Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos –
Alteração;** -----

2.10 - Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2012; -----

2.11 – Reorganização Administrativa do Concelho. -----

3 - Período reservado ao Público. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para apresentar cumprimentos a todos os presentes e em especial ao Senhor Deputado Luis Miguel Pires Gomes que veio substituir a Senhora Deputada Maria Adelaide Morais, que tinha pedido renúncia do mandato.

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi concedido um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----

- Horácio Domingos Afonso. -----

Seguidamente o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, apresentou uma moção do teor seguinte: -----

“Em Maio deste ano, o Governo/PS decidiu restringir o quadro legal de atribuição de transportes de doentes (Despacho nº 7861/2011, de 17 de Maio), excluindo desse apoio os doentes considerados não urgentes pelos serviços, mesmo as situações especiais de utentes que carecem de tratamentos prolongados e continuados. -----

Esta medida veio por em causa a garantia da universalidade e igualdade no acesso de todos os portugueses aos serviços de saúde públicos, como garante a Constituição da República Portuguesa. -----

No distrito de Bragança não são atribuídos a muitos doentes os transportes de que necessitam para acederem a consultas e tratamentos, sendo que, alguns são doentes oncológicos que

ficam privados dos cuidados de saúde a que têm direito. -----

Sem o transporte de doentes não urgentes estes utentes, de baixas reformas e residentes em localidades isoladas, não podem aceder às consultas e aos tratamentos de que necessitam porque não têm condições para suportar os respectivos custos. -----

Na Comissão de Saúde da Assembleia da República, o senhor Ministro da Saúde interpelado pelo PCP disse que o Governo pensava revogar este Despacho, o que até agora ainda não aconteceu. -----

Porque a situação é dramática para muitos doentes, nomeadamente idosos e muitas famílias do nosso concelho, colocando em causa o direito à saúde, -----

A Assembleia Municipal de Vinhais reunida em sessão, de 12 de Dezembro de 2011, decide: -

1. Propor ao Governo medidas urgentes, mesmo que transitórias, que assegurem a atribuição de transporte a todos os doentes que dele necessitem, justificado clinicamente, garantindo a universalidade de acesso. “ -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que esta moção tinha que ser admitida pela Assembleia e decidir se era votada ou não, ou se era agendada para a próxima sessão. -----

Seguidamente o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse que queria fazer um esclarecimento do seguinte teor: -----

“As moções quando são apresentadas tem que ser votadas e discutidas nessa sessão, se assim não for, eu considero que é uma ilegalidade.” -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, disse achar de extrema utilidade as informações e os problemas expostos na última sessão da Assembleia Municipal pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, e que ficaram em ata, e portanto aquilo que ele devia esperar hoje, era saber se havia respostas às questões apresentadas, tais como se a Castanheira de Lagarelhos já tinha rebentos, se a água de Vila Verde ainda sabia mal, e se as tampas dos contadores estão partidas, isso era aquilo que ele em termos práticos gostaria que fosse esclarecido. -----

Em relação à moção, para esta ser discutida, devia ser distribuída em papel, para poder ser analisada para assim a poder votar. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para informar o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada que, uma moção para ser sujeita a votação e a uma decisão da Assembleia Municipal, segundo a lei deve ser entregue ao Presidente da Mesa, pelo menos com cinco dias úteis, antes da data da sessão, para fazer parte da Ordem de Trabalhos. -----

No entanto, existem moções e propostas que podem ser apresentadas na própria Assembleia, mas isso carece primeiro que o plenário as considere urgentes e as aceite a discussão, no caso concreto se a Assembleia considerar o assunto urgente, e deliberar autorizar a sua discussão, a mesma será votada. -----

Continuou dizendo que sugeria que esta moção foi distribuída e discutida numa próxima sessão. -----

De seguida questionou o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, se concordava ou pretendia que a moção fosse posta a votação para discussão. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, respondeu que, devia ser posta a votação para aceitação, e depois na discussão que seja levada até ao fim, porque exige, aliás considera que é uma ilegalidade não o fazer, e exige que fique escrito em acta a sua discordância. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, respondeu que ainda não tinha que discordar de nada, porque ainda não tinha sido decidido nada. -----

Sujeita à votação a sua admissão, a mesma foi recusada, com os votos contra da bancada do PS e favoráveis do PSD, da CDU e do Presidente da Junta de Freguesia de Candedo. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para questionar o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, se pretendia que esta moção fosse novamente discutida e distribuída numa próxima sessão da Assembleia, tendo este respondido que sim. --

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, Francisco José Nunes Cunha, António dos Anjos Gonçalves, Humberto da Cruz Carneiro, Anabela Afonso Doreta e Luis Miguel Pires Gomes, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Segundo Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no periodo que medeia, entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia.. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

“Exmº Senhor -----
Presidente da Assembleia Municipal -----
Senhores Secretários da Mesa -----
Senhores Vereadores Presentes -----
Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais
Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Vivemos hoje tempos complicados. Apesar de estarmos na época natalícia, não é fácil vivermos o dia-a-dia de forma perfeitamente normal. A realidade da vivência quotidiana, confronta-nos com uma série de aspectos bem preocupantes: cortes salariais, aumento do tempo de trabalho, endividamento, despedimentos e tudo isto não só em Portugal, mas também em muitos outros Países, nomeadamente na Grécia, Itália e parece que também brevemente em Espanha. -----

O que está em causa é a própria Europa e o seu modelo de desenvolvimento. Hoje vários são os analistas que põem em causa a subsistência da Europa enquanto organização política europeia. -----

Mas a vida continua. Continua para todos aqueles que no dia-a-dia sentem na pele todas as dificuldades enumeradas, e continua também para todos os outros que sentem essas e outras, porventura, até bem mais e mais preocupantes. Estou a referir-me a todos aqueles que temos em mãos a árdua tarefa de gerir empresas, organizações civis ou instituições de direito público como é o caso das autarquias sejam elas municípios ou freguesias. -----

É que todos os dias somos confrontados com uma série de medidas que vêm dificultar a nossa acção, reduzindo e retirando recursos financeiros, alterando as regras administrativas e os critérios de decisão, sendo que tudo isto se reflecte na vida de nós todos. -----

Hoje, nesta Assembleia Municipal, estamos precisamente a discutir, apreciar e votar o orçamento e plano que a Câmara lhes propõe. Como vem sendo normal, trata-se de um plano, quer dizer, de um documento previsional e com uma validade para mais de um ano pois estamos a falar de um documento que reflecte as preocupações e intenções de investimento para os próximos anos. -----

E apesar de todas as dificuldades anunciadas, acontece que pela primeira vez, o município de Vinhais apresenta um orçamento que nas previsões da receita e nas previsões da despesa ultrapassa em muito a fasquia dos 20.000.000 € -----

Reportando-me apenas ao presente mandato, em 2010 como se recordarão tivemos um orçamento de 16.581.934 € para 2011 um orçamento de 18.949.832 € e para o próximo ano o orçamento que hoje vos propomos tem uma receita e uma despesa de 23.659.707 € uma subida de 4.709.875 € relativamente ao ano económico que agora finda. -----

Uma vez que V^a Ex^{as} tiveram a oportunidade de receber atempadamente os documentos em causa e de os analisar, penso não ser necessário entrar em grandes explicações muito menos exaustivas sobre os números acabados de retratar. Está tudo explicado nos documentos atempadamente distribuídos. -----

No que diz respeito à despesa, é o resultado dos gastos correntes e do investimento previsto, sendo que neste capítulo as Juntas de Freguesia têm perfeito conhecimento e conhecimento directo do que se propõe, uma vez que todas elas foram ouvidas antes da elaboração do documento. -----

Quanto às receitas, podemos dizer que hoje em dia que se trata de meras previsões uma vez que hoje em dia, ninguém tem a certeza do que vai acontecer nos tempos próximos. -----
Devido a estas incertezas, fazemos questão de deixar bem claro, tal como já o fizemos em outras ocasiões bem recentes, que o plano não passa de um documento previsional, de um documento onde inscrevemos as intenções de investimento e que todos os itens aí previstos têm que ser analisados nesta perspectiva. De qualquer forma, é um orçamento virado para o futuro, para o investimento em infra-estruturas fundamentais, nomeadamente as rodovias. ----

Por tudo isto, tal como em reunião de Câmara, que foi de forma responsável aprovado por todos os Vereadores, pede-se que também a Assembleia dê o seu voto de confiança e de forma inequívoca ao Orçamento que vos propomos para o próximo ano. -----

Um outro ponto não menos importante e que consta da ordem de trabalhos é a reorganização administrativa e a alteração à lei eleitoral autárquica. -----

Em parceria com o Snr Presidente da Assembleia, devido à importância do tema, resolvemos convidar dois parlamentares dos dois maiores partidos representados na Assembleia da República e bem assim abrir este debate a toda a comunidade que pretenda estar presente. ----

Muito embora não seja diretamente da competência da Câmara Municipal, sentimos que temos o dever de também deixar opinião, até porque o assunto já foi tratado na própria reunião de Câmara. Pois bem: é verdade que a vida, incluindo a vida das instituições, é dinâmica, tem que ser actualizada e responder às necessidades dos tempos e daí que seja normal e, porventura, até desejável falarmos em reorganizar administrativamente o território.

Mas uma coisa é certa, e disso todos podemos ter a certeza: quando se encerram ou encerraram serviços, quando se extinguem por qualquer forma ou diminuem esses serviços, a vida das pessoas, a vida de todos nós não melhora: As Delegações concelhias da EDP por exemplo acabaram, ficaram as populações melhor? Penso que não; Os Centros de Saúde fecharam à noite, as pessoas ficaram melhor? Penso que não; Os CTT praticamente acabaram nos Concelhos. As pessoas ficam melhor? Penso que não, isto são alguns exemplos, poderíamos falar numa dezena deles. -----

Pois bem: em terras do interior, desertificadas e longe de tudo, o que ainda se nota da presença do Estado são os autarcas, todos eles, e os serviços que prestam ao nível das freguesias e do concelho. -----

Quero dizer-lhes de forma clara, sem equívocos e para que conste o seguinte: quanto a esta matéria, porque não vejo qualquer vantagem no argumento dos que têm opinião contrária, que respeito obviamente, o desaparecimento das Juntas ou integração das freguesias, não tem o meu acordo. Caso venha a acontecer, terei que o respeitar e conviver com essa realidade, mas fá-lo-ei contrariado e na convicção que dessa forma as populações não viverão melhor nem nada terão a ganhar. E pretendo também hoje deixar o seguinte alerta: se tal vier a acontecer, não tenham dúvidas que isso será o abrir da porta para outras reformas igualmente desastrosas, nomeadamente o iniciar-se aí o extermínio dos municípios, isto é, dos concelhos e das Câmaras Municipais. -----

Digo-lhes aquilo que sinto, e sinto que anda no ar, apesar de estrategicamente e por enquanto bem escondido o seguinte: na história da democracia portuguesa, não conheço nenhum outro momento em que o poder político central tenha estado tão interessado no centralismo, na concentração de poder e no desaparecimento puro e simples dos serviços na região do interior, em desproveito das próprias populações. -----

E isto não vai ser bom, não vai trazer bons resultados. Vai ser péssimo para o desenvolvimento equilibrado de todo o território e para o bem-estar das próprias populações. -

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €169.158,42 -----

- Dotações não orçamentais – €707.795,65 -----

Aproveito a ocasião para a todos e respectivas famílias desejar um Santo Natal e que o ano de 2012 seja repleto de sucessos pessoais e profissionais.” -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Manifestaram vontade de intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- Domingos Augusto Fernandes; -----
- Horácio Domingos Afonso; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- Manuel António Fernandes Martins. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu uma intervenção do teor seguinte: -----

“CACOVIN. -----

- Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara desse uma informação mais detalhada possível a esta Assembleia Municipal sobre o processo da Cacovin. -----

Dessa informação que repito deve ser detalhada, dado tratar-se de uma empresa com capitais da autarquia, espero que o Senhor Presidente da Câmara responda clara e objectivamente a três questões muito concretas: -----

1.ª Porque é que a Cacovin esteve encerrada este ano e se acha que volta abrir nos próximos anos? -----

2.ª Por quanto é que a Câmara Municipal vendeu a sua cota, e se o valor da venda já entrou nos cofres da Autarquia? -----

3.ª Quanto é que o Município de Vinhais investiu na Cacovin desde a sua constituição até ao momento da venda? -----

CASTANHEIRO DE LAGARELHOS. -----

- Em relação às questões que levantei na última Assembleia Municipal, sobre a preservação do Castanheiro milenar de Lagarelhos gostava que o Sr. Presidente da Câmara e o Sr.

Presidente da Junta de Freguesia informassem esta Assembleia Municipal das medidas que entretanto tomaram? -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Domingos Augusto Fernandes, este, iniciou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que, relativamente à extinção das freguesias era contra, bem como todos os outros Presidentes de Junta, porque quem representa as populações, e quem as ajuda a resolver muitos problemas, é o Presidente da Junta. -----
Disse ainda, que é de opinião que se faça uma manifestação para que se mantenham todas as freguesias. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, e dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse-lhe que, aprecia as intervenções apresentadas pela bancada da CDU, e depois de analisar a intervenção apresentada na última sessão desta Assembleia, e que se encontra registada na ata, gostaria que a bancada da CDU, se colocasse do lado que se deve colocar, que é do lado dos pobres, porque reparando nos documentos que essa bancada apresenta, os mesmos são palavrosos que na maior parte das vezes, são altamente contraditórios, ora ataca as empresas municipais, ora as defende, não se sabe aquilo que pretende dizer. Nesse aspeto pedia à bancada da CDU, que quando quiser intervir, que fale olhos nos olhos, sem documentos, e que diga quais são os problemas reais do nosso Concelho, e os problemas reais do nosso Concelho são, sobretudo a diferença entre o interior e o litoral, e o desprezo com que estão a dotar o interior em benefício daquilo que vai para o litoral, e este assunto nunca foi defendido pela bancada da CDU. -----
Pois seria bom que, a bancada da CDU, colocasse questões de trabalho, de produção, porque retiraram daqui aquilo que de bom existia, é contra as poucas empresas que aqui existem, quando isso acontecer, votará favoravelmente as propostas que apresentarem e que considerar corretas. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que embora pareça um pouco extemporâneo, não podia deixar de felicitar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como o seu executivo, pelo andamento das obras nas tão necessitadas estradas EN 308 do cruzamento dos

Salgueiros a Santalha e EN 103 - troço do cruzamento de Sobreiró de Cima às Trincheiras, congratulando-se então, com um ato de justiça para com as populações das aldeias que são servidas por ambas as estradas. Continuou a dizer que, se tem verificado um grande desenvolvimento na Vila, e também em todas as aldeias de todo o Concelho. -----

No entanto, o assunto principal da sua intervenção, prendia-se com o orçamento que hoje será votado, o qual todos podem consultar e que há semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, o mesmo apresenta-se rigoroso, no entanto um pouco mais ambicioso, isto porque não se pode deixar de reparar no aumento significativo do mesmo, isto é, um aumento de cerca de vinte por cento na receita e na despesa. -----

Continuou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como era possível numa altura de austeridade rigorosa e com tantos cortes com que este governo nos tem assolado, a Câmara conseguir apresentar um orçamento com este aumento. -----

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Deputado, Manuel António Fernandes Martins que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e de seguida, dirigiu-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para o informar que, o assunto da Castanheira de Lagarelos, já tinha sido discutido na última sessão da Assembleia Municipal. O alcatrão ainda não tinha sido retirado junto da Castanheira, porque estavam à espera que caíssem as castanhas, no entanto o assunto está a ser tratado. Continuou a frisar que, a Castanheira está cada vez melhor, e com mais rebentos, por isso acha que não é necessário insistir novamente no mesmo assunto. -----

Em relação à reorganização administrativa do Concelho, quando se fala em suprimir freguesias, o assunto que está a deixar as populações bastantes preocupadas, e que ninguém concorda com a reestruturação que está prevista. -----

Continuou a dizer que, o interior do nosso país, está cada vez a ficar mais desertificado, pois para as pessoas se deslocarem já fica muito dispendioso, com o pagamento das Scut's. -----

De seguida, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciando por agradecer as intervenções apresentadas, e referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, disse que, tudo o que ele disse em relação à questão da Castanheira de Lagarelos, era verdade, pois o assunto está a ser tratado. -----

Em relação às questões colocadas pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse-lhe que em relação à Cacovin-Agroindustria, tinha sido informado que não abriu porque estavam a levar a efeito algumas obras de adaptação, uma vez que não tinham condições para fazer o que pretendiam. -----

Continuou a dizer que a quota que o Município de Vinhais tinha nessa empresa era cento e trinta e cinco mil euros (135.000,00 €) e que foi vendida por cento e quarenta mil euros (140.000,00 €), importância que já deu entrada nos cofres do Município. -----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, quando questionou como a Câmara passa de um Orçamento de dezoito milhões para vinte e três milhões, disse que, este aumento é motivado pela quantidade de obras que estão com candidaturas aprovadas, a Fundos Comunitários, para o próximo, e que são todas de valores muito elevados, tais como o Centro Cultural e uma série de saneamentos. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para se referir à intervenção do Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, dizendo-lhe que, ele tem estado desatento em relação às suas intervenções, pois ainda não há muito tempo que, ele, apresentou nesta Assembleia, uma moção sobre as Scut's, e que foi chumbada, falou sobre os Correios, sobre o Tribunal, sobre o Posto da GNR, do Centro de Saúde, pois se isto não é defender o sector público? Não sabia onde quer chegar com a intervenção apresentada. -----

2.5 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM. -----

Relativamente a este assunto, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu todos os presentes no que consistia a taxa municipal de direito de passagem, dizendo que, este assunto já se encontrava aprovado pela Câmara Municipal, e solicitava que a Assembleia aprove a proposta elaborada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“1 – O art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem. -----

2 – A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município. -----

3 – O referido percentual é aprovado anualmente, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0.25%. -----

4 – Tendo em vista o cumprimento de tal normativo, a A.N.M.P., surgiu aos municípios que aplicassem a taxa referida de 0.25%, pelo que se propõe a sua aprovação.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata e da CDU. -----

2.6 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – ART.º 20.º - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu todos os presentes, dizendo que gostaria de ver aprovada a proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O Art.º 20.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro “Lei das Finanças Locais” prevê no seu n.º 1, que “os municípios têm direito a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior...”; -----

Por sua vez, o n.º 2 prevê que “a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, o qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”; -----

Ainda o n.º 4 vem a dizer que “caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerada como dedução à colecta de IRS, a favor do sujeito passivo...” -----

Neste contexto, 2 hipóteses se colocam: -----

a) o município delibera taxa inferior ao máximo (5%), então a receita será afectada ao município e aos contribuintes (sujeitos passivos); -----

b) o município delibera a taxa máxima, o IRS constituirá, na totalidade, receita do mesmo. ----

No ano anterior, a Câmara Municipal deliberou fixar a percentagem de IRS pretendida pelo Município, em 2,5%, pelo que se propõe que seja fixada a mesma percentagem.”-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata e da CDU. -----

2.7 – CRIAÇÃO DE DERRAMA. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu todos os presentes, dizendo que gostaria de ver aprovada a proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) permite aos Municípios deliberar sobre o lançamento anual de uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território Português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

Define o n.º 2 do mesmo artigo, que para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um Município e matéria colectável superior a 50.000,00€ o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos estabelecimentos situados em território nacional. -----

Ainda o n.º 3, define que quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50% da exploração de recursos naturais que tornem inadequados os critérios estabelecidos nos números anteriores, podem os municípios interessados, a título excepcional, propor fundamentadamente, a fixação de um critério específico de repartição da derrama, o qual, após audição do sujeito passivo e dos restantes municípios interessados, é fixado por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministério que tutela as autarquias locais. Cabe neste caso a derrama associada aos Centros Electroprodutores, em fase de apreciação da Proposta da ANMP, de selecção de outros critérios específicos, para além do da repartição tendo em conta a massa salarial. -----

Ainda o n.º 4 do mesmo artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, define que a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € -----

Assim, a câmara municipal propõe à aprovação da Assembleia Municipal, as seguintes taxas: -----

- 1) Normal, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais; -----
- 2) Reduzida, até ao mesmo limite, mas inferior à anterior, para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00 €, n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.”-----

Manifestaram vontade de intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel António Fernandes Martins; -----

- Manuel Dinis Lousada. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, para dizer que concorda plenamente com a criação deste imposto. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado, Manuel Dinis Lousada, para referir que é uma medida acertada, uma vez que não ia prejudicar as empresas do nosso Concelho, votava favoravelmente. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2.8 – MOÇÃO. -----

Foi presente uma moção, apresentada pela Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“A Câmara Municipal de Vinhais considera, de máxima importância, a revisão da supressão dos subsídios de férias e Natal. -----

Considerando a supressão dos subsídios de férias e Natal dos trabalhadores municipais como um sacrifício e uma medida injusta, violenta, discriminatória; -----

Considerando que, em função da finalidade prosseguida, quem recebe verbas públicas não está em posição de igualdade com os restantes cidadãos; -----

Considerando que, a diminuição trágica do rendimento das famílias conduzirá uma quebra do consumo no concelho de Vinhais, impossibilitando muitas famílias de cumprir com os compromissos financeiros assumidos; -----

Perante esta situação imposta, os membros da Câmara Municipal de Vinhais, reunidos em Reunião de Câmara de 07 de Novembro de 2011, manifestam a sua indignação e repúdio, perante a apresentação do Orçamento de Estado 2012, mais concretamente no que se refere à supressão dos subsídios de férias e Natal nos anos de dois mil e doze e seguintes aos trabalhadores municipais.”-----

Manifestaram vontade de intervir os Senhores Deputados: -----

- Luis Miguel Pires Gomes; -----
- Manuel António Fernandes Martins; -----
- Manuel Dinis Lousada; -----
- Horácio Domingos Afonso; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida.-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Luis Miguel Pires Gomes, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que concordando com o conteúdo da moção, gostaria de ser informado qual o seu efeito prático, se se pode ou não, ir contra a Lei Geral. ---

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, para informar que concorda em pleno com a moção apresentada. Referiu ainda que em toda a sua vida fez muitos descontos, e não sabe onde ficou retido o dinheiro. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado, Manuel Dinis Lousada, dizendo, que embora não discorde do conteúdo da moção, considera que a moção é um ato político, e tem algumas dúvidas se a Câmara poderá ou não apresentar este documento na Assembleia, pois esta moção deveria ter sido apresentada pelo grupo parlamentar do Partido Socialista. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado, Horácio Domingos Afonso, para dizer que esta moção é um tema que realmente pode ser debatido, pois é um assunto concreto, onde as bancadas, nomeadamente aquelas que, dizem defender os mais pobres, se podem efetivamente pronunciar, desafiando-as para tal. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, disse ser um assunto muito importante, porque o problema do nosso país é que existem salários muito altos, para algumas pessoas, e as restantes tem que se governar com muito pouco, esta assunto é que as bancadas deviam discutir. -----

Disse ainda que concorda plenamente com esta moção. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, disse que é pública a posição do Partido Socialista, no que diz respeito a esta matéria, ou seja, o que estão a fazer é um ato de tremenda injustiça, sem precedentes na nossa democracia, e que só é possível por um governo neoliberal, como este, e que pode conduzir a situações catastróficas em inúmeras famílias, não só do Concelho mas também do país, por essa razão a bancada do Partido Socialista, vota favoravelmente. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciando por felicitar o regresso do Senhor Deputado Luis Miguel Pires Gomes, desejando-lhe bom trabalho no desempenho das suas funções. -----

Em relação à questão colocada, disse-lhe que não tinha dúvidas se todas as Câmaras, Assembleias Municipais e organizações dos trabalhadores, aprovassem uma moção como esta, isto iria ter efeitos práticos. -----

Continuou dizendo que, a intervenção do Senhor Deputado, Horácio Domingos Afonso, foi bastante pertinente. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, quanto ao pagamento das Scut's, o interior foi o último a ter auto-estradas, e agora vai pagar como todo o país que sempre esteve servido de boas estradas, e nunca pagaram, à excepção da A1, para dar tempo às regiões que se desenvolvessem para depois poderem pagar. No interior, ainda não estão concluídas as obras, e já tem os sistemas electrónicos instalados para o pagamento. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado, Manuel Dinis Lousada, para dizer que não está em desacordo com o conteúdo da moção, simplesmente tinha feito uma pergunta, se era legal ou não ser apresentada pela Câmara, e gostaria de ser esclarecido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu a este Senhor Deputado, que esta moção foi apresentada a esta Assembleia, com a antecedência necessária, e fazia parte da ordem de trabalhos, não é como algumas que aqui são apresentadas. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi a moção colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Deputados do Partido Socialista e da CDU e abstenção de cinco Senhores Deputados do Partido Social Democrata. -----

2.9 – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ALTERAÇÃO. -----

Relativamente a este assunto usou da palavra o Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, que esclareceu que esta alteração ao Regulamento Municipal para Apoio aos Estratos

Sociais Desfavorecidos, não altera o conteúdo de nenhum artigo, apenas permite uma aplicação mais correcta do próprio Regulamento. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi colocada a votação a alteração ao Regulamento Municipal para Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, tendo sido aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Senhores Deputados do Partido Social Democrata e da CDU, e a abstenção do Senhor Deputado José Augusto Pinheiro. -----

2.10 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE. –

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que, tendo em atenção que estes documentos foram entregues a todos atempadamente e que são devidamente esclarecedores, dispensava explicações, no entanto estava à disposição para esclarecimentos de questões que sejam suscitadas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém queria intervir, tendo-se inscrito: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- Horácio Domingos Afonso. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado, Manuel Dinis Lousada, para desejar a todos os presentes e a todos os Vinhaenses um feliz Natal. De seguida leu para a ata uma intervenção do teor seguinte: -----

“O Executivo Camarário de maioria PS, com a participação do PSD, apresenta-nos uma proposta de Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2012, que não serve os interesses dos trabalhadores e das populações do concelho de Vinhais. -----
Também o Governo / PSD-CDS apresentou e votou um Orçamento de Estado para 2012, com o voto favorável do PS (em votações desta importância a «abstenção» significa concordância),

que empobrece o País e os Portugueses e, subordina os interesses nacionais aos interesses gananciosos e rapaces do pacto de agressão da troika. A Lei do Orçamento de Estado para 2012 exhibe e impõe um modelo que, para lá da flagrante violação do princípio constitucional da autonomia, exprime uma concepção centralista e de grosseira subalternização do poder local, procurando transformar as autarquias em meras dependências do poder central administradas e reguladas em matérias decisivas (como as financeiras, orçamentais e de pessoal) a partir não das decisões dos eleitos com legitimidade para o fazer, mas sim de actos discricionários de membros do governo. -----

A Lei do OE para 2012 põe a nu as reais motivações, conteúdos e objectivos que o Documento Verde da Reforma da Administração Local (conhecido como «Livro Verde», mas que é mais um Livro Negro) dissimula sob um punhado de frases feitas e falsos desejos ali proclamados. -----

Às altissonantes proclamações contidas neste Livro dito de Verde (de que são exemplo as repetidas referências a "ganhos de escala", "coesão territorial", "sustentabilidade financeira", "racionalização e eficiência") se revela exposto contrapõe, em toda a sua exuberância e brutalidade, esta proposta de lei de Orçamento de Estado que, em si mesma, em matéria de autarquias locais, é um exercício de condenação do poder local democrático e um ataque sem precedentes ao municipalismo e à vida democrática no plano local. -----

Esta concepção (em flagrante contraste e negação da retórica exibida pelo «Livro Verde» sobre "reforço saudável do municipalismo) significa que decisões como as de abertura de concursos para admissão de pessoal, de fixação da estrutura municipal ou da definição elenco de pessoal dirigente ou de contracção de empréstimos passam a ser determinadas pelo Ministro da Finanças, num quadro conceptual de gestão local que a aproxima perigosamente daquela a que a Revolução de Abril veio pôr fim. -----

A Lei do Orçamento de Estado para 2012 dá um novo passo, agora qualitativamente de outro nível, no processo de asfixia financeira das autarquias (evidenciado pela perda crescente de peso das transferências para as autarquias quando comparadas quer na sua relação com a evolução dos impostos cobrados pelo Estado, quer na sua relação com o Produto Interno Bruto) e que há já largo tempo se vem desenvolvendo ao arrepio do preceito constitucional que determina a justa partilha de recursos públicos entre os níveis central e local do Estado em flagrante violação dos regimes legais de finanças locais (cada um deles construído, no plano dos montantes a afectar às autarquias, sobre os escombros de sucessivos incumprimentos dos que o antecederam). -----

O Governo/PSD-CDS não só retira mais 120 milhões euros aos valores transferidos pelo Orçamento de 2012 face ao de 2011 (num processo de subtracção de verbas a que as autarquias tinham direito que ascenderá a uma verba superior a 700 milhões de euros no período de 2010 a 2012 e a cerca de 1.200 milhões de euros até 2013 se não for interrompida a aplicação do Pacto de Agressão que está a ser imposto ao país) como lança mão de novos e intoleráveis expedientes para cobrir novos roubos ao poder local. -----

É inaceitável num estado de direito e democrático, que o Governo decida, tenha em vista não só reduzir, arbitrariamente e discricionariamente, reduzir para metade os limites estabelecidos em lei para efeitos de endividamento (de 125 para 62.5% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, da participação dos municípios no FEF, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas a o ano anterior) e colocando, de um momento para o outro, mais de 180 municípios numa situação de "incumprimento" sem que tenham alterado nenhum elemento material relevante. -----

Mais considerando que, defraudando os mais elementares princípios da boa fé, o mesmo Governo, suportado nesse golpe, pretende justificar uma retenção de verbas que ascenderá a mais de 150 milhões de euros. -----

Ou a intenção de roubar aos trabalhadores da administração local (a exemplo do que sucederá nos outros níveis da administração pública e à generalidade dos pensionistas) as remunerações correspondentes aos subsídios de férias e de Natal que, a par da prorrogação das reduções salariais que vigoraram este ano e dos novos cortes nos pagamentos devidos pela prestação de trabalho extraordinário, constituirá um golpe nos rendimentos familiares com consequências não apenas nas condições de vida e dignidade de milhares de famílias como um factor de retracção na vida económica local e nas possibilidades de sobrevivência de pequenos empresários. -----

A drástica redução de verbas transferidas para as autarquias fica não apenas comprometida a capacidade de investimento e de resposta necessária às funções de serviço público, mas também a possibilidade de apoio e estímulo à actividade das colectividades e do movimento associativo em geral que hoje têm como único parceiro o poder local para a múltipla e insubstituível acção de promoção do desporto, da cultura e do recreio que desenvolvem. -----

A chamada "reorganização administrativa" destinada à liquidação (pomposamente disfarçada no Livro Verde sob a designação de "agregação") de quase duas mil freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção de cidadãos na gestão da vida

pública local (uma redução de quase 20 mil eleitos da intervenção cívica e política) e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo. -----
Esta "reorganização" não é determinada por nenhuma intenção séria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias ou de "modernizar" a administração do território que exigiria, para ser levada a sério, não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias mas sim a concretização do processo de regionalização. -----
São efectivamente estas medidas que o PSD/PS/CDS aprovaram na Assembleia da República e que os autarcas destes partidos no concelho de Vinhais também apoiam, que determinaram a elaboração da proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2012, que hoje aqui apreciamos e iremos votar. -----
Pela nossa parte, tal como rejeitamos o pacto de agressão, o orçamento de estado/2012 e o livro negro pintado de verde e, lhe damos firme combate, também não podemos votar favoravelmente esta proposta do Executivo Municipal porque, como disse logo no início da minha intervenção, não serve os trabalhadores e as populações do concelho de Vinhais. -----
Porque a luta é parte integrante do direito e do dever dos portugueses de exigirem a rejeição do Pacto de Agressão que, imposto pelo estrangeiro e subscrito pelos promotores da política de direita, empobrece e compromete o futuro dos portugueses e do país. -----
Aos Vinhaenses também só lhes resta a mobilização, o protesto e a manifestação em defesa dos seus legítimos interesses e direitos, em exigência e defesa do desenvolvimento do seu concelho – Vinhais.” -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Horácio Domingos Afonso, questionou o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para que diga quais as alterações que propõe a este Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, respondeu que não apresenta alterações a estes documentos, porque não é permitido. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que as propostas tem sempre cabimento, mas de facto o que está aqui em discussão é o Orçamento da Autarquia e não Orçamento do País. -----

Não tendo sido demonstradas mais intenções de intervirem relativamente ao assunto em questão, foram colocados à votação o Orçamento e Plano Plurianual de Investimento e Mapa

de Pessoal para o ano de dois mil e doze, tendo sido aprovados por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados do Partido Socialista, a abstenção dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata e com o voto contra do Senhor Deputado da CDU. ---

Mais foi deliberado, autorizar a repartição de encargos dos projectos inscritos em anos futuros.-----

2.11 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONCELHO. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para informar os Senhores Deputados que, para esclarecerem o assunto da Reorganização Administrativa do País e em consequência, a do nosso Concelho e a alteração à Lei Eleitoral das Autarquias Locais, tinham convidado dois deputados da Assembleia da República, o Senhor Engenheiro Mota Andrade, eleito pelo Partido Socialista pelo Distrito de Bragança e que é Vice-Presidente da Comissão da Assembleia da República para o Poder Local e a Senhora Dr.^a Maria José Moreno que foi eleita pelo Partido Social Democrata, no Distrito de Bragança. -----

Concedida a palavra à Senhora Dr.^a Maria José Moreno, disse que: -----

Estava na Comissão da Agricultura e que iria tentar esclarecer, do pouco que sabia, acerca da reforma administrativa, que era um assunto bastante controverso e bastante complicado. -----

Em Portugal não existiam municípios a mais, o mesmo já não se passava com as freguesias, existiam quatro mil duzentos e cinquenta e nove, era um número elevado e por força da assinatura do memorando da Troika, que nos condiciona em relação ao resto da Europa, e que ficamos cativos daquilo que assinámos, nos obriga a reestruturar as nossas freguesias. -----

O Partido Socialista, sempre, desde há muitos anos, pensava numa reestruturação do poder local, a nível das freguesias, havia mais de dez anos que apelavam a isso, inclusivamente, no ano de dois mil e cinco, tinha havido uma reunião e tinham chegado a consenso, que depois não chegou a ser concluída, inclusivamente existiu um grupo de trabalho em colaboração com a ANAFRE, que não terminou em virtude do Governo ter caído. -----

Recentemente e em consequência do memorando da Troika, tinha sido elaborado o Livro Verde onde se encontram plasmados os objetivos gerais da reforma da Administração Local.

Era um documento que não podia ser considerado como estanque, como amovível, encontrava-se em aberto e sujeito a discussão. Previa uma reforma administrativa do poder local que assenta em quatro eixos prioritários de atuação, com as respetivas orientações estratégicas e metodológicas. -----

Continuou a dizer que, esta reforma visa promover maior proximidade entre os níveis da decisão e os cidadãos, fomentando a descentralização administrativa e reforçando o papel do poder local como vetor estratégico de desenvolvimento. Pretende valorizar a eficiência na gestão e na afetação dos recursos públicos, potenciando economias de escala, melhorar a prestação do serviço público e considerar as especificidades locais, áreas maioritariamente urbanas e áreas maioritariamente rurais. -----

Assentava em quatro eixos de atuação que eram o Sector Empresarial Local, que necessitava de ser revisto, a organização do território, a gestão municipal intermunicipal e a democracia local. -----

Referindo-se aos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, disse que compreendia a angústia com que se debatiam, pois zelavam por aquilo que é deles, por aquilo que faziam, mas ninguém pretendia tirar-lhe isso, o objetivo era realizar uma análise do atual mapa administrativo, para promover a redução do atual número de freguesias, pela sua aglutinação, dando origem à criação de novas freguesias, com maior dimensão e escala, de acordo com as suas tipologias e salvaguardando as especificidades territoriais e locais, diferenciando áreas de baixo e alta densidade populacional e distinguindo áreas urbanas e áreas rurais. -----

Pretendia-se, desta forma, através da aglomeração de freguesias, diminuir as assimetrias populacionais, mantendo a freguesia como espaço reconhecível pela comunidade de cidadãos e respeitando a sua identidade histórica e cultural. -----

No caso das novas freguesias, a sua designação deve ser antecedida de uma ampla discussão entre os cidadãos e os representantes nos respectivos Órgãos, quer de freguesia, quer municipais. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Mota Andrade, iniciou por apresentar cumprimentos a todos os presentes e agradecer o convite que lhe tinha sido endossado para estar nesta Assembleia. -----

Seguidamente e referindo-se ao tema em debate, disse ser um tema a que a todos dizia respeito e um tema importante para a nossa região. Entendia que a sua colega Dr.^a Maria José

não estivesse à vontade para esta discussão, pois isto é tudo uma contradição, quando dizia que cada caso era um caso, aquilo que se passava em Vinhais era diferente daquilo que se passava em Faro ou Valença, e depois olhavam para o dito livro verde, que contém critérios iguais, quer para os Açores, quer para a Madeira, são iguais para Bragança, são iguais quer para Faro quer para Braga, e isto é a grande mácula do livro verde, a grande mácula desta reforma, aliás outra coisa não seria de esperar da pessoa de quem vem, do Ministro da Tutela, Miguel Relvas, pois aquando da sua anterior passagem pelo governo tentou constituir as chamadas Comunidades Intermunicipais, que depois deu em nada, deu sim na saída do Ministro. O governo tinha feito a apresentação do livro verde em Setembro, com grande pompa e circunstância, em São Bento. Tinha chamado a comunicação social, as autoridades, a ANAFRE, a ANMP, fez um grande showoff, dizendo que esta é a reforma das reformas e até agora não deu em nada, e ainda bem que não deu em nada, porque se for para aplicar aquilo que está nos critérios, será muito mau para as freguesias. -----

Declarou que, antes de entrar propriamente no debate pretendia esclarecer dois ou três assuntos que tinham sido abordados pela sua colega. -----

Disse então que, não era por repetir várias vezes inverdades, que as mesmas se tornavam verdades. O Partido Socialista nunca tinha tido na agenda o exterminar das Juntas de Freguesia. Aquilo que o Partido Socialista tinha dito em dois mil e cinco, foi que, era a altura de fazer uma reforma no poder local, se o quisesse ter feito, te-lo-ia conseguido, já que detinha maioria na Assembleia da República. O Partido Socialista entende que tem que haver uma reforma na administração local. Já nas eleições em mil novecentos e noventa e nove, o Partido Socialista defendia uma reforma na administração autárquica, começando por uma reforma da Lei Eleitoral Autárquica. O Partido Socialista não diaboliza o poder local, têm sempre dito e esteve na génese desse poder local, que uma das maiores conquistas do vinte e cinco de Abril, foi o poder local, e foram os cidadãos de forma livre e de sua vontade poderem escolher quem os governa, esse tinha sido a grande conquista de Abril. Muito do desenvolvimento, do crescimento e do progresso, a que nós assistimos no território nacional, e nomeadamente em Concelhos como o Concelho de Vinhais, de Bragança, muito daquilo que aconteceu em matéria de crescimento e progresso, ninguém têm dúvidas que se deve ao poder local. Independentemente da sua cor, muito do crescimento e do desenvolvimento que aconteceu nas nossas terras se ficou a dever ao poder local, quer ao poder das Juntas de Freguesia e ao trabalho dos Presidentes das Juntas de Freguesia, neste caso falava mais em trabalho do que em poder, quer ao poder e trabalho das Câmaras Municipais, muito do que hoje vemos, muito do que hoje foi feito, todas as infraestruturas, se se lembrassem como era o

Concelho de Vinhais, há trinta anos, e como é hoje, vemos bem, o que devemos ao poder local, e isso só foi possível, porque as pessoas puderam fazer as escolhas, e puderam ir mandando de acordo com as suas ansiedades e de acordo com as suas necessidades. Foi por isso que tínhamos chegado aqui, após ter feito este caminho de infraestruturização. Passados trinta anos, é altura de repensar o poder local, para o melhorar, quer das Juntas de Freguesia, das atribuições e competências das Câmaras Municipais, porque os tempos são outros e porque grande parte do trabalho que era necessário fazer há trinta anos, já se encontrava feito. Foi isto que o Partido Socialista tinha dito e só isto. -----

Era verdade que existia um memorando, assinado com a Troika, ainda pela anterior governo, mas que os três partidos principais da democracia, Partido Socialista, Partido Social Democrata e CDS, com assento na Assembleia da República, tinham acordado e assinado. ---- Mas, nesse memorando vem uma coisa muito simples, que é, a Troika exige a diminuição do número de autarquias, não menciona se são municípios, ou freguesias, menciona simplesmente autarquias e não quantifica o número, é este o acordo que o Partido Socialista acha que tem que ser cumprido. -----

Continuou a dizer que, o Partido Socialista tinha uma posição que é comum com o Governo, pensavam que não devia ser extinto nenhum município, por várias razões. Em primeiro lugar porque o município é a fonte de identidade de qualquer cidadão, é também a raiz de qualquer cidadão, e é naturalmente onde esse cidadão fez a sua infância, criou a sua identidade e também foi aí que adquiriu as primeiras doses de cultura. Eram contra a extinção de municípios por uma questão de identidade e por uma questão cultural, mas também porque não há necessidades de extinguir municípios. -----

O mesmo não se passava com as freguesias. Compreendiam que pudesse haver agregação de freguesias, mas nunca no meio rural, porque a freguesia nesse meio rural, é já a última relação que, o território e os poucos habitantes dessas zonas, tem com o Estado. Isto assemelha-se ao corpo humano, se houver uma parte que não seja irrigada pelo sangue, essa parte morre, e neste caso, o Estado não pode abandonar território, porque uma das primeiras obrigações do Estado é tratar e ocupar o território. Ao fazer a agregação dessas freguesias rurais ou a pura extinção, por muito poucos eleitores que ali habitem, isso é o abandono do território, e é por este motivo que o Partido Socialista tem uma profunda divergência com o Partido Social Democrata e com o Governo, que com uma espécie de critérios de régua e esquadro e calculadora fazem uma espécie de exterminação das freguesias rurais. O concelho de Vinhais, aplicando os critérios do livro verde, perderia vinte e quatro freguesias e o distrito de Bragança perderia duzentos e uma. O Partido Socialista considerava estes critérios aberrantes

e como exemplo apontou o concelho de Barcelos que tinha oitenta e nove freguesias, com a aplicação destes critérios, ficaria apenas com duas. -----

Disse ainda que, tudo isto estava mal, tinha nascido ao contrário. Como tinha dito a Dr.^a Maria José, cada caso era um caso, as nossas povoações não tem nada a ver com as do litoral, uma zona de montanha não tem nada a ver com uma zona de planície, tudo isto devia ter nascido de baixo para cima e não de cima para baixo. Sempre tinham defendido que, este trabalho deva ser feito, e devia ter sido feito, pelas Assembleias Municipais, juntando os autarcas e analisando as possibilidades de agregação, mas nunca por critérios rígidos, só estariam de acordo com a agregação de freguesias rurais, se essa fosse a vontade das populações. -----

Outra questão que também os dividia, mas não tanto, era a agregação das freguesias urbanas, apresentou como exemplo as freguesias em volta de Bragança, que poderiam ser agregadas, já que se encontram integradas dentro da malha urbana, ganhando dimensão e novas competências. -----

Embora o Governo não precisasse do acordo do Partido Socialista, para aprovar esta reforma, acredita que tenham bom senso, para o ouvir o referido Partido. -----

Por fim, referiu-se à revisão da Lei Eleitoral, que o Partido Socialista defende, devendo a mesma ser feita em prol das autarquias. Defendem a criação de executivos homogéneos, a diminuição dos membros das Assembleias Municipais, mas em contrapartida com mais competências. Referiu-se à presença dos Presidentes da Junta na Assembleia Municipal, os quais não devem ter as mesmas competências dos membros eleitos, no entanto defendem um aumento das atribuições e competências a nível das freguesias, acompanhadas da respectiva componente financeira, que deve constar de forma clara na referida Lei. Era esta a posição que defendiam, novas atribuições e competências para os municípios, competências mais fortes para as Assembleias Municipais, mais competências e atribuições para as freguesias, e só depois, é que se deve passar para a fase de agregação das freguesias. -----

Após estas intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu um lapso de tempo para inscrições dos Senhores Deputados que pretendessem intervir, bem como aos membros da Câmara Municipal e pessoas do público que demonstrassem essa intenção. -----

Inscreveram-se os Senhores: -----

- Horácio Domingos Afonso; -----

- José Henrique Vieira da Silva; -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Telemaco António Garcia Pinto; -----
- Carlos Alberto Matias Costa; -----
- Domingos Augusto Fernandes; -----
- Rui Virgílio da Cunha Madureira; -----
- Presidente da Câmara Municipal. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dirigindo-se ao Senhor Deputado Mota Andrade, disse que, em sua opinião, e com o devido respeito que tem por eles, os Presidentes da Junta não eram os primeiros pilares da democracia, os primeiros pilares eram os cidadãos que não deixaram de ser pessoas, eles eram os últimos pilares do poder do estado e os primeiros a estarem mais próximo das populações, isto é muito importante em termos de prospetiva. -----

Referindo-se à reforma eleitoral, disse concordar com a informação transmitida pelo Senhor Deputado Mota Andrade, no entanto havia um aspeto evidente, e que era essencial, prendia-se com a concentração de poderes nas Câmaras Municipais, através dos governos homogéneos, em termos operacionais é importante, mas será importante em termos de democracia, podia ser, se essa democracia fosse reforçada na Assembleia. -----

Se estavam a pensar diminuir as pessoas, por causa do dinheiro, não concordava, pois a Assembleia tinha que ter pessoas, para estudar e poderem deliberar em consciência, para a Câmara poder executar, caso contrário não se adiante nada porque as minorias, aquelas que perdem, continuam a ser cidadãos, continuam a ter direitos, continuam a ser importantes na divergência, na exposição das suas ideias, na construção do diálogo e no construir da verdadeira democracia. -----

Referindo-se à intervenção da Senhora Deputada Maria José, disse que tinha ficado com a ideia, muito embora os autarcas pudessem reclamar o que era para fazer já se encontrava escrito, ora isso não o encontrava correto. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, iniciou por apresentar cumprimentos a todos os presentes. -----

Referindo-se à extinção ou fusão das freguesias disse que, a forma como está delineada, contribuirá para mais perda para o interior, como a sua idoneidade, porque as pessoas que têm

uma ligação histórica e de idoneidade com essas freguesias, com essa extinção administrativa acabam por perder a sua identidade e a ligação ao interior. -----

Pensava que a questão desta reorganização, e quando lhes é apresentado um livro, e dizem que, está aberto ao debate e a sugestões, e quando sabem que isto é assunto polémico, mais lhe parecia um atirar de areia para os olhos das pessoas, para as enfrentar com uma reestruturação que não vai chegar a bom porto, porque existe uma ameaça do Senhor Secretário de Estado a dizer que, se nós não nos entendermos a reforma vai ser imposta por Lisboa. -----

Disse que o preocupava a reestruturação dos serviços públicos, pois, pode ser mais uma reestruturação que venha acabar com os serviços públicos no interior, ficando assim, as populações do interior, sem um meio para poder resolver os seus problemas. -----

O Presidente da Junta é um trabalhador nato, as pessoas identificam-se com o Presidente da Junta, e quanto maior é o desconhecimento e o desenvolvimento das pessoas, mais se torna essencial, a presença do Presidente da Junta para essas pessoas. -----

Era a favor de uma gestão integrada, de concentrarem os meios, de criar núcleos de gestão, onde as freguesias atuais tenham uma representatividade, mas para isso tornava-se necessário primeiro, conhecer os meios e as competências, e o reforço das competências para o Presidente da Junta, pois os meios são essenciais. -----

Declarou ainda que, concordava mais com a redução do número de autarcas, do que com a redução das freguesias. Defendia também que, com a reestruturação dos serviços públicos, fossem criados, a nível desses núcleos, lojas de apoio ao cidadão, para apoio às pessoas ali residentes. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado José Paulino Castanheira, para dizer que estava pessimista quanto a esta reforma. Sempre tinha desejado a reforma do poder local, mas desejava que o país fosse reorganizado de norte a sul, começando pelas regiões. Todos os partidos tinham responsabilidades, e o Senhor Deputado Mota Andrade também tinha responsabilidades neste processo, por não ter conseguido fazer avançar a regionalização. Também não concordava, que se dissesse que não vão acabar municípios, só freguesias, pois existem alguns que fazem todo o sentido em serem fundidos, como é o caso dos municípios de Gaia e Porto, Amares e Vila Verde e Terras de Bouro. Em sua opinião esta reforma não vai ter sucesso. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, iniciou por cumprimentar os Senhores Deputados da Assembleia da República, aqui presentes. Disse que gostava de os ver aqui presentes, mas gostava que fossemos visitados mais vezes, para poderem ouvir os problemas das populações, em sua falta é o Senhor Presidente da Câmara Municipal que tenta resolver esses problemas. -----

Referindo-se à intervenção da Senhora Deputada Maria José, disse-lhe que, o Concelho de Vinhais tinha perdido população, mas não tinha perdido território. Era Presidente da Junta de uma Freguesia que tinha trezentos e quarenta e nove eleitores e cerca de oitenta por cento, eram pessoas envelhecidas. Essas pessoas por impossibilidade de se descolarem, telefonavam para o Presidente da Junta, para que lhe ajudasse a resolver os problemas, e perguntava, se com a nova reforma, se aquela freguesia acabar, o representante dela, vai continuar a resolver os problemas às pessoas? O Governo não conhecia o país real. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Dinis Lousada, iniciou por cumprimentar todos os presentes e disse que, em sua opinião, uma verdadeira administração das autarquias, devia começar pelas regiões. A criação das regiões viria a contribuir para desenvolvimento das zonas rurais. Avançar com a extinção das freguesias achava que seria um erro crasso, antes da regionalização. -----

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Mota Andrade para dar resposta às intervenções anteriormente proferidas. -----

Iniciou por esclarecer o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, dizendo-lhe que, se ele tinha dito, em linguagem figurada, que os Presidentes da Junta de Freguesia seriam os pilares do poder local, então acrescentava que as fundações seriam os cidadãos. Estava plenamente de acordo com o que tinha dito, e na proposta do Partido Socialista, as Assembleia Municipais teriam um poder enorme, iriam reunir mais vezes, iriam ter outras competências, outras atribuições e conseqüentemente outros meios para o seu financiamento, não queria dizer que viessem a ficar mais dispendiosas, desde que passem a ter menos elementos.-----

Referindo-se ao Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, disse que, também ele defende o reforço das competências e atribuições e dos meios das Juntas de Freguesia, para não dependerem dos executivos municipais. -----

Em relação ao Senhor Deputado José Paulino Castanheiro, disse que, também ele era a favor da regionalização. Mas o que tinha acontecido recentemente na região Autónoma da Madeira, tinha sido o prego final, em termos de regionalização, porque a história do défice oculto, fez com que, hoje, dificilmente, a regionalização em termos de opinião popular passe num referendo, porque nos termos constitucionais, para que as regiões sejam criadas terá que haver um referendo. -----

Referiu que, quando lhe tinha dito, que tinha grandes responsabilidades no campo da regionalização, não sabia qual tinha sido o contributo do Senhor Deputado José Paulino Castanheiro, mas sabia qual tinha sido o dele, e mencionou o “Movimento Sim por Trás-os-Montes”, onde ele se encontrava integrado, tinham feito debates em tudo que é rádio e também na televisão, e que teve a participação ativa de trinta e quatro Presidentes de Câmara, que o subscreveram, mesmo assim o resultado não foi bem sucedido. -----

Concedida a palavra à Senhora Deputada Maria José, disse que, a nível de território tinham que se organizar, e eram os cidadãos, em conjunto com os autarcas que iriam dar o mote para que esta reforma seja feita, não devem ficar calados, não devem ficar omissos, devem lançar as fundações da cidadania, para que isto cresça, para que isto funcione, não podiam ficar calados, todos estavam envolvidos. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, iniciou por cumprimentar todos os presentes. Disse que, tinha gostado de ouvir todas as intervenções que o antecederam. Questionava se seria necessário haver uma reforma, possivelmente sim, já que os pressupostos existentes há cerca de cento e setenta anos, não são os mesmos que temos atualmente, por isso haverá necessidade de alterar alguma coisa na estrutura. -----

Em sua opinião, não anda bem o Governo, quando erra na forma e no método. Errava na forma, por um lado, quando diz que não impõe, e esconde grande parte daquilo que são as variáveis que deviam ser discutidas e que já foram hoje, aqui, afloradas. Não se podia esconder, e fazia elogio aos trinta e cinco Presidentes de Junta de Freguesia deste Concelho. Sem dúvida tinha que concordar com o Senhor Presidente da Câmara, que devem todos manter as suas freguesias, embora ache não ser viável, perante as circunstâncias em que vivemos. Contudo, o trabalho deles é de todo meritório, e aquilo que tem que ser feito ou que deveria ser feito, era uma visão mais holística de todo o problema. Não podiam começar a

recortar o país de cima para baixo, o processo tem que ser feito, na sua opinião, de forma inversa, de baixo para cima, e tinha que ser feita em visão holística de todo o sistema, isto é, tinham que pegar nas competências e partindo do princípio da subsidiariedade, isto é saber quem está melhor posicionado para resolver determinado problema, atalharem por aí. E aqui, entravam as Juntas, as Câmaras e a regionalização e o Estado Central. Devia ter começado por uma redefinição estrutural daquilo que são as competências, daquilo que julgamos que são, as competências fundamentais do Governo da Nação, e desagregando daquilo que julgamos e é macro do Estado, ir desagregando até chegar às Juntas de Freguesia. Não fazia sentido a régua e esquadro, esquartilharem o país, sem discutirem as competências que lhes estavam inerentes, porque o próprio recorte administrativo tem implicações nas competências. Possivelmente haverá muitos Presidente de Junta que se lhes disserem que se mantêm as atuais competências, não concordam com a extinção da sua Freguesia, no entanto se lhes disserem que vão ser criados macro núcleos de Juntas de Freguesia, em que é mantida a representação democrática, em que vão ter muitas mais competências, já aceitavam. -----

Continuou a dizer que, o que está em discussão, não é apenas uma reforma, mas sim quatro reformas. O documento verde propõe que haja uma reestruturação do Setor Empresarial Local, um recorte novo do território local, uma nova orgânica municipal, e uma forma eletiva diferente. Em relação aos três primeiros, ao Setor Empresarial Local, o desenho e à Orgânica Municipal, tinha objeções quase de consciência forte em relação a eles. -----

Relativamente ao Setor Empresarial Local, contrariamente à ideia que está a ser vendida, de que tem que dar lucro, em sua opinião até não tem que o dar, porque as próprias áreas onde se dedica está-lhe vedado o acesso ao setor comercial pela Lei n.º 53-F/2006, e portanto aquilo a que eles se podem dedicar, no fundo, são apenas alguns nichos do mercado que são funções sociais, que são autonomizadas, para terem um nível de gestão diferente, de ordem não tão pública mas equiparado ao setor privado. Aqui é uma opção política e não deve haver uma imposição, não deve haver uma imposição rígida, em relação aos setores, mas é necessário fazer uma reestruturação. -----

Em relação à questão Orgânica Municipal, é outra coisa que não faz sentido nenhum, fazia sentido antes do vinte e cinco de Abril, quando os Presidentes da Câmara eram indicados, aí sim, aí era-lhes dito o que tinham que fazer. Atualmente, um Presidente da Câmara, tem legitimidade democrática, ninguém lhe pode dizer se hade comprar cadeiras, se hade comprar mesas. Ele é o responsável pela estrutura orgânica com que vai funcionar e portanto ele vai responder nas eleições, sobre se geriu bem ou se geriu mal. -----

E depois o Estado fez uma coisa caricata e interessante, que da mesma forma que impõe uma estrutura orgânica a um município, não controla aquilo que devia controlar, como aconteceu recentemente na Madeira. Tudo isto leva a que o Estado faça aquilo que não deve fazer, ao impor da forma rígida determinados pressupostos que se calhar não tem razão de ser. Aquilo que devia ser feito, é aquilo que tem reflexos a nível nacional. Se é o endividamento, é isso que o Estado tem de monitorizar primeiramente, não é impor a uma Câmara, democraticamente eleita, e a um presidente democraticamente eleito, determinadas opções que se calhar ela não tem ou não quer ter. -----

Deviam ter em atenção o princípio da subsidiariedade, ver quem está melhor posicionado, para resolver os nossos problemas, e onde vão ficar alocadas as competências, e fazer o recorte em função disto. Porque senão, para além de estarem a fazer tudo de cima para baixo, estão a fazer a reforma territorial, do pequeno para cima, e não faz rigorosamente sentido nenhum, porque isto vai acarretar, vai ser uma destruturação completa do próprio país, porque se vamos começar a reestruturar freguesias e vamos subir para municípios sem nunca discutirem municípios, é outra grande falha, do próprio documento. Não percebia como era possível acabar com uma freguesia, com cerca de oito mil eleitores e não irradiar alguns municípios que têm cerca de três mil habitantes. Não fazia sentido como havia esta duplicidade de critérios. -----

Por fim colocou a questão se seria este o maior problema do país, atualmente, achava que não era. O país devia cerca de duzentos mil milhões de euros, quando, para este bolo, as autarquias contribuíram apenas com oito mil milhões. Estavam a acender um rasilho que depois não sabia se o conseguirão apagar, porque todo o esforço para que estão convocados, se calhar os vai desmotivar, tudo isto que andam a discutir uns com os outros, e se calhar daqui a dois anos iriam estar pior, do que estão agora. -----

Deixava este alerta, porque se isto não correr bem, não está em causa o partido A ou o partido B, o que estava em causa é o próprio regime. -----

Seguidamente foi concedida a palavra ao cidadão do público, Senhor Telémaco António Garcia Pinto, que no final da sua intervenção apresentou as questões seguintes, aos Senhores Deputados da Assembleia da República, aqui presentes: -----

Ao Senhor Deputado Mota Andrade, procurou, atento à manifestação contra esta reforma, gostaria de saber se estava de acordo que existam dois órgãos colegiais numa freguesia com cinquenta e dois habitantes, se concordava ou discordava e porquê. -----

À Senhora Deputada Maria José Moreno, analisado o documento verde, da autoria do partido, que representa neste momento, gostaria de saber se está de acordo com a existência de dois órgãos colegiais, numa freguesia, sede do município com dois mil e trezentos habitantes. -----

Usou então da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, que iniciou por cumprimentar todos os presentes. De seguida disse que, havia muitos anos, que defendia uma verdadeira reforma administrativa no país. Mas, era completamente contra esta reforma, que o Governo, do partido dele, estava a tentar fazer. Estava a ser feita de cima para baixo, estava a começar pelo telhado. -----

Esta reforma assentava sobre quatro pilares, a Senhora deputada tinha dito que, já antes, o Partido Social Democrata e o Partido Socialista, tinham tentado chegar a um acordo, acerca desta reforma. Gostava de a esclarecer que apenas tinham tentado chegar a acordo relativamente à reforma eleitoral, no tempo do Dr. Marques Mendes, vindo posteriormente o Dr. Meneses acabar com esse acordo. -----

Relativamente à reforma da Lei Eleitoral estava completamente de acordo, com a proposta que o Senhor Deputado Mota Andrade tinha apresentado. Defendia a apresentação de apenas uma lista à Assembleia. Aceitava de bom grado a escolha dos Vereadores por parte do Presidente da Câmara. Apenas, o preocupava saber, quais os poderes, que vai ter a Assembleia, quantas vezes vai reunir, se os Presidentes de Junta de Freguesia vão fazer parte dessa Assembleia, e se têm direito ou não a voto. -----

A primeira atitude que o Governo do Partido Social Democrata e o CDS, devia ter, era definir quais eram as competências que queria atribuir, a cada Órgão. -----

Relativamente às Empresas Municipais e aos cargos de chefia, declarou que aquilo que o Governo devia definir era um limite ao endividamento dos Municípios, a partir daí, o Governo não tinha nada que se intrometer na gestão do município, pois o Presidente da Câmara tem tanta legitimidade como tem o Primeiro Ministro, muito mais que um Ministro, que não foi eleito para tal. A forma como ele gere o destino do município, são os eleitores que na eleição seguinte, vão analisar, e concordam ou não, com a conduta assumida pelo Presidente da Câmara, este é que é um principio democrático e não aquele que o Governo está

a propor. Se não analisemos esta questão, o Governo diz para cortar o número de chefias, no entanto, um Secretário de Estado apenas necessita de um motorista e tem quatro, ou o Senhor Ministro necessita de um e tem sete, por isso é que não se percebe porque o Governo se está a intrometer onde não tem nada que se intrometer, pois quem, responde perante os eleitores do Concelho é o Presidente da Câmara, quando vai a votos. -----

Referindo-se às empresas municipais, disse que, não é por apresentarem prejuízo, que as mesmas são mal geridas, pois se uma empresa foi criada para fornecer as refeições aos alunos das escolas, esta obrigatoriamente tem que dar prejuízo. -----

Quanto à fusão das Juntas de Freguesia, disse que, tinha efectuado um estudo, e que já tinha apresentado em reunião de Câmara, com base no livro verde, e o Concelho de Vinhais era possível ficar com dezanove freguesias. -----

Este era um motivo para se unirem e não para se afastar, já que a todos diz respeito. -----

Por fim disse que, gostaria de deixar uma chamada de atenção à Senhora Deputada, dizendo-lhe que o Partido Social Democrata, tinha que ter cuidado quando fala às populações, porque para fazer esta reforma e explicá-la mal às populações, sem conhecer as realidades do nosso meio, é deixar uma imagem negativa, junto das populações e pouco benéfica para o partido, no entanto acrescentou que nada tinha contra a Senhora Deputada. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado, Domingos Augusto Fernandes, que iniciou por cumprimentar todos os presentes. De seguida disse que, somos todos portugueses, e se alguém fosse à Assembleia da República queimar a Bandeira Nacional, se ficariam contentes, a mesma coisa se passa com as nossas freguesias, quando pretendem retirar-lhe a sua própria bandeira, era isso que mais os magoava. Era contra a extinção das Juntas de Freguesia, porque eram os únicos representantes das populações, da gente idosa que se encontra tão abandonada. Pretendem tirar-nos tudo, os serviços dos correios, do Tribunal e possivelmente os de finanças. -----

Por fim, declarou que, deixassem ficar as Juntas de Freguesia, pois eram muito úteis ao país. –

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Mota Andrade, para eventuais esclarecimentos às intervenções proferidas, iniciou por dizer que todas elas foram interessantes. -----

Em resposta à questão levantada pelo cidadão, Telémaco António Garcia Pinto, disse que, uma aldeia com cinquenta e dois habitantes, tinham os mesmos direitos que outra qualquer

que tenha quinhentos ou cinco mil. Tinha sido claro, que eram contra o encerramento das Juntas de Freguesia. -----

Referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que, concordava que nada era como antes, aquando da reforma levada a efeito pelo Mousinho da Silveira, já nem era como há trinta anos, hoje existem os meios de comunicação, no entanto alguma coisa devia ser feita, mas não era reforma que eles defendiam. Tinha dito que atravessamos tempos difíceis, mas era nestes tempos que se devia fazer grandes reformas, mas nunca contra a vontade das populações, nomeadamente a dos meios rurais. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Rui Virgílio da Cunha Madureira, este, informou que prescindia do uso da mesma. -----

Já no decorrer da discussão tinha demonstrado a intenção de intervir o cidadão do público, Senhor Amândio, ao qual foi concedida a palavra. -----

No uso da palavra, questionou a Senhora Deputada Maria José Moreno, para que lhe dissesse, uma vez que tinham degolado os distritos, ao não nomearem os Governadores Civis, o que ficava a substituí-los, os distritos acabam ou não, porque em sua opinião era aí que podia começar esta grande reforma, através da criação das regiões, pois nada impedia que elas fossem criadas, e só depois é que se passava para outras reformas. Era a favor dos serviços de proximidade, e as freguesias eram fundamentais e deviam ser mantidas. -----

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Luis Miguel Pires Gomes, que apresentou uma proposta no sentido de ser criado um grupo de trabalho, onde tivessem assento todos os partidos com assento nesta Assembleia e eventualmente também outros cidadãos, com vista a tratarem esta matéria, da melhor forma possível. -----

Usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia para dizer que, o que estavam a discutir exigia uma nova reflexão, e sendo assim estava de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luis Miguel Pires Gomes. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, informou que a Mesa achou pertinente a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luis Miguel Pires Gomes. -----

Por fim, usou da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para agradecer a disponibilidade desta Assembleia para discutir este assunto, bem como a presença e a disponibilidade dos Senhores Deputados, Mota Andrade e Maria José Moreno, e a forma brilhante com que expuseram o assunto em discussão, não só a eles, mas a todos os membros desta Assembleia que participaram no debate. Aqui estava o exemplo vivo da importância dos Presidentes de Junta no contexto desta Assembleia Municipal. Tinham sido exposições altamente brilhantes, bem fundamentadas, com uma retórica apuradíssima e com uma postura invejável. De facto, todos os Senhores Presidentes de Junta que tinham usado da palavra demonstraram até sob o ponto emotivo, serem pessoas com ideias, com razões, com fundamentos e demonstraram que gostam de pertencer a este Órgão, e de ajudar a influenciar a vida pública com as suas ideias, e os decisores políticos a nível nacional. Era de opinião que a Assembleia Municipal, através dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, deve continuar a ter a dignidade que tem, aliás como era a proposta apresentada pelo Partido Socialista, uma vez que não exclui a possibilidade dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia continuarem a fazer parte da Assembleia Municipal, embora sejam introduzidas algumas alterações como foi devidamente explicado pelo Senhor Deputado Mota Andrade. --- Referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, disse que, tinha focado um assunto que era importante, e que se relacionava com a perda de pessoas mas não tinham perdido o território. Disse ainda que, quem tinha estudado história, sabia que no tempo do feudalismo, muitas formas de povoar o território, era organizar esse mesmo território. Para o povoar era entregue a um alcaide, para que as pessoas tivessem condições para ali residir, começando pela organização administrativa, desse mesmo território. Isso explica nomeadamente a importância que têm hoje, as Juntas de Freguesia, nesses mesmos territórios. -----

Quanto a esta reforma disse que, em sua opinião, não era oportuna. Uma reforma para ter sucesso, deve ser solicitada por aqueles a quem é dirigida, e esta não foi solicitada pela população local, não tinha sido solicitada pelos Autarcas. -----

Esta reforma está a ser imposta pelo Governo, que sob o seu ponto de vista, é o mais centralizador de todos os centralizadores, que começa naturalmente por acabar com as Juntas de Freguesia e posteriormente com os municípios, e vai todo o resto, é esta a visão correta

deste Governo, é o que acontece com as reformas, brevemente vai chegar a da justiça, outras se seguirão. Nesse sentido, as Assembleias Municipais têm que cumprir o seu papel. -----
Por fim disse que, era de opinião que, o assunto fosse novamente sujeito a debate numa próxima sessão desta Assembleia Municipal. No entanto ficava satisfeito se o Partido Social Democrata mantivesse aquilo que vem dizendo que, em cada Concelho será feito o que a Assembleia Municipal decidir, e esta hoje, demonstrou a sua vontade inequívoca. -----

Usaram novamente da palavra os Senhores Deputados Mota Andrade e Maria José Morgado, para agradecer o contributo prestado por todos os intervenientes ao debate e disponibilizaram-se para voltar a este Concelho, sempre que lhe seja solicitado. -----

No final, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para agradecer o contributo que todos proporcionaram ao debate bem como a presença dos Senhores Deputados da Assembleia da República, e informar o membro Senhor Luis Miguel Pires Gomes, que o assunto seria agendado para uma próxima sessão desta Assembleia. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, cerca das dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. ----